



PROCESSO Nº	63.410-7/2023
INTERESSADO(A)	JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/02 A 23/02/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 21/2024 – PV

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **63.410-7/2023**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o art. 1º, VI e 10, XXIII da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 7.161/2023 do Ministério Público de Contas, em **REGISTRAR** o **Ato nº 2.759/2023** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25/09/2023, reconhecendo a nulidade da aposentadoria concedida voluntariamente por tempo de contribuição, ao Sr. **JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO, tornando sem efeito o Ato nº 5.004/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/10/2021, culminando no seu imediato retorno à atividade no cargo de Perito Oficial Médico Legista. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder o apensamento ao Processo nº 82.221-3/2021.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU
Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

